

Tradução realizada pela Secretaria do MERCOSUL

**COMUNICADO ESPECIAL
SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES NÃO
ACOMPANHADOS**

Os Presidentes e as Presidentas dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul expressam sua profunda preocupação pela detenção de crianças e adolescentes migrantes não acompanhados, procedentes em especial de países da América Central, na fronteira sul dos Estados Unidos.

Exigem o respeito irrestrito dos direitos fundamentais destas crianças e destes adolescentes que, quando detidos, são alojados em refúgios improvisados, inclusive em bases militares, em condições insalubres e de superlotação que vulneram sua integridade física e psicológica.

Destacam que esta problemática transcende as fronteiras de um país, afetando a totalidade do continente americano, e estão convencidos de que a abordagem desta situação de caráter humanitário necessariamente deve contar com o apoio e a cooperação de todos os países da região. Em tal sentido, lembram a obrigação de todos os Estados –de origem, trânsito e destino– de respeitar e garantir os Direitos Humanos das crianças e adolescentes migrantes.

Ratificam a posição defendida pelos países do MERCOSUL em diversos fóruns internacionais com relação aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes migrantes, particularmente a não-criminalização da condição migratória, a proibição de detenção por motivos migratórios e o repúdio das políticas de deportação automática, sem avaliar, em cada caso, as consequências de tais medidas sobre as condições de vida e outros efeitos deletérios sobre estas crianças e estes adolescentes.

Consideram que as políticas migratórias não devem estar voltadas apenas a objetivos de segurança e controle de fronteiras, mas à busca de soluções para os problemas estruturais que provoca a migração.

Enfim, eles oferecem sua cooperação aos governos dos países da América Central para apoiá-los nos esforços de proteção dos direitos humanos de seus povos e reiteram a importância de se tratar esta problemática em espaços multilaterais e em fóruns regionais que promovam a concertação política de ações e estratégias de cooperação para o desenvolvimento.

Caracas, 29 de julho de 2014.

